

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.00803/2005-65	Da Presidência dos Conselhos Superiores  24/05/05
Parecer: 519/CPG	
Câmara de Pós Graduação	
Assunto: Programa Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Biologia Experimental	
Interessado: Núcleo de Saúde	
Relator(a): Conselheira Ana Lúcia Escobar	

I – Parecer da Câmara:

Na 18ª sessão de 23 de maio de 2005, a Câmara aprovou o Parecer da Relatora que: vota favorável à implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Biologia Experimental* – nível Doutorado, determinando à coordenação as alterações regimentais propostas pela PROPEX, enquanto aguarda manifestação da CAPES quanto à necessidade de revalidação de diploma de graduação para candidatos estrangeiros.


Conselheira Ana Lúcia Escobar
Presidente da Câmara

Assunto: Programa Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Experimental**Interessado:** Núcleo de Saúde**Relator(a):** Conselheira Ana Lúcia Escobar**I- Relatório e Análise:**

Trata o presente processo de solicitação para implantação do Doutorado em Biologia Experimental, vinculado ao Núcleo de Saúde da UNIR, como parte do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Experimental. Consta do presente processo apresentação sumária do programa, com a relação dos professores /orientadores do mestrado e do doutorado, critérios para credenciamento, regimento do programa, incluindo mestrado e doutorado, normas específicas do programa, formulário apresentado à CAPES para autorização de implantação do Doutorado, constando do mesmo: identificação do programa e dos dirigentes, caracterização básica do curso, identificação do mesmo, com área de concentração e respectivas linhas de pesquisa, corpo docente, projetos de pesquisa vinculados, disciplinas do programa, com número de créditos, carga horária e docente responsável, produção docente, estrutura física do curso constando de relação de laboratórios, salas de aula e biblioteca, consolidação da proposta, ata de reunião do Conselho de Núcleo de Saúde, certificando a aprovação da implantação do curso, despacho da PROPEX, onde aponta necessidades de adequação do regimento.

A proposta em tela vem a este CONSEA após ter tramitado junto à CAPES, onde obteve autorização para implantação do mesmo. A coordenação do Programa entendeu que, como havia uma resolução anterior, autorizando a implantação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Experimental (Resolução 032/CONSEA) já havia uma manifestação do Conselho Superior Acadêmico favorável ao curso. Daí o encaminhamento à CAPES de solicitação de reconhecimento do mesmo sem uma manifestação explícita deste Conselho. Os itens apontados pela PROPEX, em especial no que se refere à cobrança de taxas e serviços acadêmicos, deverão ser solucionados no regimento, alterando o artigo 20 e parágrafo. Quanto à exigência de revalidação de diploma de graduação de alunos estrangeiros, para que os mesmos possam pleitear vaga no Programa, merece consulta específica à CAPES.

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental vem mostrando, desde a implantação do Mestrado, no ano de 2000, o acerto da instituição quando decidiu implantá-lo. Desde então, vários pesquisadores defenderam suas dissertações, diversos professores participaram das atividades de ensino e pesquisa envolvidas no programa, incluindo professores associados de outras instituições, como o CEPEM, o IAPEPATRO, a USP, a UFMG, a UFRGS, a UFA, o INPA, a FIOCRUZ, entre outras nacionais e pesquisadores de instituições internacionais. Esta colaboração resultou em extensa produção acadêmica e científica, expressa nas dissertações defendidas, na publicação de artigos científicos e apresentação de resultados de pesquisas em congressos e eventos relacionados. A estreita colaboração entre o IAPEPATRO e a UNIR vem se mostrando acertada, o que ficou demonstrado na avaliação trienal da CAPES a que o programa foi submetido, tendo seu conceito aumentado, o que permitiu a avaliação positiva da proposta de ampliação do programa e implantação do Doutorado.

Esta iniciativa da UNIR, graças à colaboração do IAPEPATRO, é da mais alta relevância para a formação acadêmica da região, colocando a UNIR em um patamar a que poucas instituições nacionais fazem parte: a da formação de pesquisadores altamente qualificados, ampliando a capacidade de participação de nossa instituição da solução da problemática de vida e saúde na qual a população brasileira está envolvida. Em especial a população amazônica, atraindo e formando quadros de pesquisadores altamente qualificados que virão participar da solução dos problemas de saúde de nossa sociedade. A opção pela área de concentração da Parasitologia, em especial da Relação parasito-Hospedeiro, expressa a vinculação estreita e umbilical da UNIR com a realidade de nossa região. Congratulamo-nos com a coordenação do Programa pelo esforço desenvolvido. Somos sabedores dos problemas e das fragilidades de nossa instituição, o que torna ainda mais merecedor de reconhecimento a presente conquista.

II – PARECER:

Pelo exposto somos de parecer favorável à implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Experimental – nível Doutorado, determinando à coordenação as alterações regimentais propostas pela PROPEX, enquanto aguarda manifestação da CAPES quanto à necessidade de revalidação de diploma de graduação para candidatas estrangeiros.


Conselheira Ana Lúcia Escobar
Relatora